



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Ver. André Luiz Nascimento Vilela

Emenda de autoria do **vereador Wellington Arantes Muniz Carvalho** ao **Projeto de Lei CM/78/2016**, que estima a receita, fixa a despesa para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências:

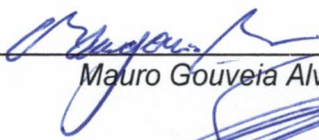
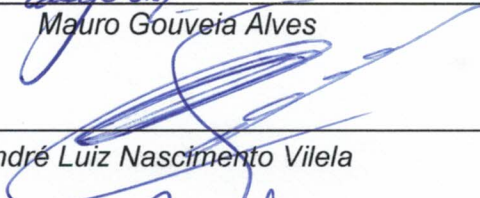
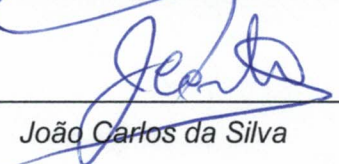
Emenda Modificativa:

Emenda Modificativa CM/01/2016- 2.0014- Apoio ao Corpo de Bombeiros – Serviços de prevenção, combate ao incêndio, busca e salvamento e prevenção de acidentes no município de Ituiutaba, de um total de R\$ 65.200,00, seja acrescido para um total deR\$ 200.000,00.

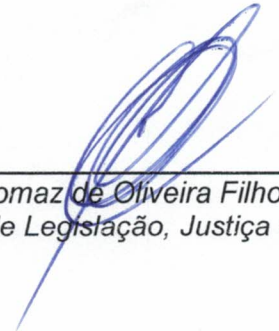
Não vislumbramos óbices na emenda apresentada, de natureza orçamentária e legal ao Projeto de Lei Orçamentária que visa à programação dos investimentos e das despesas de custeio administrativo e operacional, para o exercício de 2017.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 13 de dezembro de 2016.

 _____ Mauro Gouveia Alves	Presidente
 _____ André Luiz Nascimento Vilela	Relator
 _____ João Carlos da Silva	Membro

Acompanho o Voto:



Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Ituiutaba

Emenda Modificativa CM/01/2016

PROJETO DE LEI CM/ 78 /2016

Estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/ 78_/2016:

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica-se Unidade 01 – Secretaria Municipal de Governo, Sub Unidade 01- Gabinete do Secretário - Aplicação Programada 2.0014- Apoio ao CORPO DE BOMBEIROS a seguinte:

✓ 2.0014- APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS.....R\$ 200.000,00

COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. , em 12/12/2016

PRESIDENTE

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2016.

Wellington Arantes Muniz Carvalho
Vereador

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

S.S. , em 12/12/2016

PRESIDENTE

À Ordem do dia desta sessão

13/12/2016

Presidente

Aprovado por unanimidade
13/12/2016

Presidente



SEGUNDO PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Ituiutaba, 28 de abril de 2016.

Ofício: Nº 227 / 16 – 2º Pelotão BM

Anexo: Modelo de Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ituiutaba e o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais CBMMG / 2º Pelotão BM.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência gestão de previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) dos recursos necessários para cobertura de gastos em apoio ao desenvolvimento do Convênio anexo. Trata-se do apoio ao Segundo Pelotão de Bombeiros Militar que é disponibilizado anualmente por parte do Poder Público Municipal em complementação aos recursos advindos do Estado de Minas Gerais.

Considerando a crescente demanda nos atendimentos por parte desta Fração BM disponibilizados a toda população tujucana, bem como a crescente demanda nas manutenções operacionais da frota de viaturas e equipamentos relacionados ao salvamento e resgate de pessoas e bens;

Considerando que o valor dos recursos de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais) atualmente disponibilizado pelo Poder Público Municipal através de convênio para o Segundo Pelotão BM, encontra-se insuficiente para operacionalização do Plano de Trabalho anexo;

Considerando as necessidades elencadas no referido Plano de Trabalho, bem como planejamento prévio da Fração BM, apresentamos sugestão de previsão de valor dos recursos ora disponibilizados pelo Poder Público Municipal ao Segundo Pelotão de Bombeiros para implementação do citado Convênio para o exercício seguinte do ano 2017, sendo minimamente necessário o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) anualmente, conforme

Cristiano Campos Gonçalves
Assessor Jurídico da Câmara Municipal
OAB-MG 83.840

distribuição mensal prevista no modelo de Plano de Trabalho anexo.

Certos de contar com o apoio de Vossa Excelência e todos os digníssimos parlamentares que compõe esta ilustre casa de leis representantes legítimos do povo tijucano reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



**LUIZ DONIZETE SILVA, SEGUNDO TENENTE BM
COMANDANTE DO SEGUNDO PELOTÃO BM**

Excelentíssimo Senhor

Wellington Arante Muniz Carvalho

D.D. Presidente da Câmara Legislativa Municipal de Ituiutaba/MG

Praça Cônego Ângelo, S/N, Centro



CONVÊNIO Nº ____ / ____, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, E DE OUTRO, O MUNICÍPIO POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, doravante denominado CBMMG/5º BBM, com sede Av. Rondon Pacheco Nr 5715, Bairro Brasil - Uberlândia, inscrito no CNPJ 03.389.126/0001-98, neste ato representado pelo Comandante do Quinto Batalhão de Bombeiros Militar de Minas Gerais, Tenente Coronel BM Nivaldo Machado, CPF: 771.568.036-20, RG M.3.986.292, nos termos da Resolução nº 006 de 18 de fevereiro de 2000, e de outro lado o Município de Ituiutaba, por intermédio da Prefeitura Municipal, situada à Praça Cônego Ângelo, s/n, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MJ: 18.457.218/001-35, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor _____ portador da Carteira de Identidade _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado _____ empossado em ____ / ____ / _____ com mandato até ____ / ____ / _____, de acordo com a Lei Orgânica do Município, celebram o presente Convênio, observadas as disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores modificações, Decreto Estadual nº 43.635, de 20 de outubro de 2003, mediante as cláusulas seguintes e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Convênio consiste no estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando à execução, pelo **CBMMG/5ºBBM**, de serviços de prevenção e combate a incêndio, de busca e salvamento e prevenção de acidentes no Município de Ituiutaba.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Este Convênio vigorará a partir de 01/01/2017 até 31/12/2017, podendo ser prorrogado pelas partes, por iguais períodos, até no máximo de 60 (sessenta) meses, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, não sendo admitida à forma tácita.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

O valor anual estimado para o cumprimento total deste Termo Aditivo será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo com repasse de materiais, equipamentos e serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PLANO DE TRABALHO

Torna-se parte integrante do respectivo convênio o Plano de Trabalho anexo, que entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Convênio no Diário Oficial do Estado ficará a cargo do CBMMG.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem assim justas e convenientes, firmam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 testemunhas que também o subscrevem.

Ituiutaba/MG, ____ de _____ de _____.

NIVALDO MACHADO, TENENTE CORONEL BM
Comandante

Prefeito Municipal de Ituiutaba

Testemunhas:

NOME: _____

ASSINATURA: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

NOME: _____

ASSINATURA: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE CBMMG Quinto Batalhão de Bombeiros Militar				CNPJ 03.389.126/0001-98	
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA OU PRAÇA E NÚMERO) Av. Rondon Pacheco nr. 5.715 – Bairro Brasil					
CIDADE Uberlândia/MG	UF MG	CEP 38.400-766	DDD/TELEFONE (034) 3218-7100	INSC. EST. Isento	
NOME DO RESPONSÁVEL Nivaldo Machado, Tenente Coronel BM			CPF 771.568.036-20		
CI / ÓRGÃO EXP. M.3.986.292 – SSP-MG		CARGO / FUNÇÃO Comandante do 5º BBM			MATRÍCULA 097.377-6

ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE Município através da Prefeitura Municipal de Ituiutaba/MG				CNPJ 18.457.218/0001-35	
ENDEREÇO Praça Cônego Ângelo s/nº, Centro Ituiutaba					
CIDADE Ituiutaba	UF MG	CEP 38.300-146	DDD/TELEFONE 34-3271-8100	INSC. ESTADUAL Isento	
NOME DO RESPONSÁVEL Prefeito Municipal: _____				CPF _____._____._____-__	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR RG: _____		CARGO/FUNÇÃO Prefeito Municipal			

2. TÍTULO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Execução dos serviços inerentes por parte do CBMMG.	INÍCIO 01/01/2017	TÉRMINO 31/12/2017

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando à execução pelo CBMMG dos serviços de prevenção e combate a incêndio, busca e salvamento, pré-hospitalar e defesa civil no Município de Ituiutaba.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Necessidade de recursos, visando a melhoria na prestação dos serviços inerentes ao CBMMG para a população do Município de Ituiutaba.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS A SEREM ATINGIDAS)

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Pelo CBMMG: Executar os serviços de prevenção e combate a incêndio, busca e salvamento, pré-hospitalar e defesa civil no Município de Ituiutaba.		
Pelo Município: Prover a Fração BM de recursos materiais para a melhoria na prestação dos serviços objeto deste instrumento.	01/01/2017	31/12/2017

4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Manutenção das Viaturas Bombeiro Militar manutenção ampliação, construção e reforma do aquartelamento, manutenção da limpeza e higienização do quartel, manutenção de materiais e equipamentos operacionais, materiais, suprimentos e equipamentos de informática, aquisições materiais de limpeza e higienização para o atendimento às necessidades funcionais, administrativas e operacionais do 2º Pelotão de Bombeiros Militar de Ituiutaba-MG.

ORDEM	ESPÉCIE
2.2.6.1	Gasolina Comum.
2.2.6.2	Óleo Diesel.
2.2.6.3	Locação de imóvel.
2.2.6.4	Energia elétrica, água e telefone 3269-4094 e 193.
2.2.6.5	Materiais para manutenção, ampliação, construção e reforma do aquartelamento BM.
2.2.6.6	Manutenção das viaturas do CBMMG.
2.2.7.1	Alimentação para apoio emergencial a operações administrativas e operacionais.
2.2.7.2	Luva mocambo.
2.2.7.3	Cateter nasal.

2.2.7.4	Tesouras.
2.2.7.5	Esparadrapo.
2.2.7.6	Prancha rígida impermeável.
2.2.7.7	Soro fisiológico.
2.2.7.8	Saco para lixo contaminado.
2.2.7.9	Talas moldáveis para imobilizações de membros.
2.2.7.10	Compressor portátil para recarga de cilindros de mergulho.
2.2.7.11	Ataduras para imobilizações diversas (crepom).
2.2.7.12	Colares cervicais para imobilizações de coluna cervical
2.2.7.13	Soprador costal para combate a incêndio (fire control).
2.2.7.14	Óculos de proteção para combate a incêndio.
2.2.7.15	Recarga para os cilindros de oxigênio das viaturas de resgate.
2.2.8.1	Manutenção em aparelho para recarga de cilindros de ar comprimido (oxigênio p/ mergulho).
2.2.8.2	Cilindro de oxigênio para mergulho.
2.2.8.3	Válvula de 1º e 2º estágio para mergulho.
2.2.8.4	Máscara para mergulho com fonia full face
2.2.8.5	Colete salva – vidas para salvamento aquático.
2.2.8.6	Profundímetros.
2.2.8.7	Boia sinalizadora para trabalho aquático.
2.2.8.8	Faca para mergulho.
2.2.8.9	Colete equilibrador para mergulho.
2.2.8.10	Lanternas.
2.2.8.11	Roupão de neoprene para mergulho.
2.2.8.12	Cinto de lastro para mergulho.
2.2.8.13	Corda especial para salvamento em altura.
2.2.8.14	Cordas especiais para salvamento aquático.
2.2.8.15	Luva de vaqueta para trabalho em altura.
2.2.8.16	Capacete para salvamento em altura.
2.2.8.17	Manutenção em gerador de energia elétrica.

2.2.9.1	Manutenção em moto serras.
2.2.9.2	Manutenção em moto bombas para sucção de água.
2.2.9.3	Manutenção em barcos de alumínio (resgates diversos).
2.2.9.4	Manutenção em motor de popa para barco.
2.2.9.5	Manutenção em redes de computadores, swith, roteadores, modems e vídeo monitoramento.
2.2.9.6	Manutenção em computadores, impressoras, toners, cartuchos pretos e coloridos, fitas de impressão, monitor de vídeo.
2.2.9.7	Manutenção em máquina xerográfica fotocopiadora.
2.2.9.8	Manutenção em aparelho telefônico e central de PABX.
2.2.9.9	Assinatura da Internet a ser consignada na conta telefônica e assinatura de provedor de Internet.
2.2.10.1	Manutenção em bomba costal de combate a incêndios florestais e pasta.
2.2.10.2	Abafador para combate a incêndio em vegetação diversa.
2.2.10.3	Cone para sinalização no teatro de operações.
2.2.10.4	Capacete para combate a incêndio.
2.2.10.5	Máscara de proteção contra vapores.
2.2.10.6	Máscara de proteção facial com protetor auricular.
2.2.10.7	Máscara autônoma para ambiente confinado.
2.2.10.8	Filtro para máscaras autônomas.
2.2.10.9	Manutenção em aparelho desencarcerador.
2.2.10.10	Extintor de água pressurizada.
2.2.10.11	Extintor de dióxido de carbono.
2.2.10.12	Extintor de pó químico seco.
2.2.10.13	Recarga de extintores.
2.2.11.1	Contratação de empresa especializada no fornecimento de buffet para apoio nas datas comemorativas alusivas às solenidades militares.
2.2.11.3	Contratação de mão de obra especializada na construção civil (pedreiros, serventes, encanadores e eletricitas) para os trabalhos de manutenção reforma e reparos quando necessários.
2.2.11.4	Contratação de funcionários para realizarem a limpeza das dependências do quartelamento.

2.2.11.5	Manutenção em aparelho de ar condicionado.
2.2.11.6	Manutenção em amplificador de potência e montagem de sistema de som (acionamento de guarnições BM).
R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - MATERIAIS

MESES E VALORES

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00

6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para os devidos fins de prova junto ao Município de Ituiutaba para os efeitos e sob as penas da lei que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignada no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Ituiutaba-MG, _____ de _____ de _____

NIVALDO MACHADO, TENENTE CORONEL BM
Comandante do 5º BBM

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Ituiutaba-MG, _____ de _____ de _____

Prefeito de Ituiutaba